

## **PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO**

Nome do cargo ou função	Secretário-Executivo Adjunto
Nível do cargo ou função	CCE 1.17
Órgão ou entidade	Secretaria-Executiva

### **DAS RESPONSABILIDADES**

Principais responsabilidades	<p>Art. 45 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <p>Aos Secretários incumbe:</p> <p>I - planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades dos órgãos de suas Secretarias,</p> <p>II - encaminhar à autoridade superior propostas de atos normativos e para estabelecimento de parcerias com outras instituições, na sua área de competência; e</p> <p>III - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas no regimento interno.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação das equipes:</p> <p>I – Gerencia a:</p> <p>a) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração</p> <p>b) Subsecretaria de Gestão Estratégica</p> <p>c) Subsecretaria de Gestão de Prestação e Tomadas de Contas</p> <p>d) Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação</p> <p>e) Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais</p> <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>

### **DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado;</p> <p>e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput</u> do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li> <li>• ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</li> <li>• ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</li> </ul>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir formação acadêmica de nível superior em qualquer área de conhecimento;</li> <li>• Experiência profissional na esfera pública – municipal, estadual e/ou federal – e/ou privada compatível com as responsabilidades do cargo;</li> </ul>
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, uma das competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação para resultados;</li> <li>• Visão sistêmica e estratégica;</li> <li>• Gestão de pessoas;</li> <li>• Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>• Capacidade de articulação intra e interministerial;</li> <li>• Boa comunicação verbal e escrita;</li> <li>• Resolução de conflitos;</li> <li>• Capacidade negocial;</li> <li>• Proatividade;</li> <li>• Habilidades interpessoais;</li> <li>• Dinamismo;</li> <li>• Conhecimento de sistemas informatizados da Administração Pública; e</li> <li>• Gestão de políticas públicas, preferencialmente, na área das responsabilidades do cargo.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	